



AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL (*companheiro/a falecido/a*)

Cópias (Documentos legíveis e atualizados):

- Documentos pessoais do *requerente* (RG e CPF ou carteira de motorista);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante de renda (carteira de trabalho + extratos bancários dos últimos 03 meses; ou os 03 últimos contracheques);
- Certidão de nascimento dos filhos (caso houver);
- Lista de bens móveis e imóveis de ambos os cônjuges, bem como os seus respectivos valores (trazer documentos que comprovem);
- Certidão de Óbito da pessoa *falecida*;
- Fotos do casal, *prints* de conversas no WhatsApp, outras provas que comprovem a união estável (se tiver);
- Nome e endereço dos *herdeiros* da pessoa *falecida*;
- Nome e endereço de 03 testemunhas (Não precisam vir à Defensoria).

OBS: Requerente é a pessoa que vai entrar com a ação;

OBS¹: Não precisa trazer cópia dos documentos. Porém, eles precisam estar legíveis e em bom estado de conservação;

Contatos:

WhatsApp: (68) 99972-2835

e-mail: dpecivel@gmail.com

Horário de atendimento: 7 às 12 horas

Link para agendar atendimento:

<https://agendamento.ac.def.br/>

Defensoria Pública do Estado do Acre

Av. Antônio da Rocha Viana nº3057-Santa Quitéria-CEP 69918-700 - Rio Branco-Acre

Telefones: (68) 3215-4183/3215-4184/3215-4185/3215-4186/3215-4187